



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

16º(DÉCIMO SEXTO) ADITIVO CONTRATO Nº 2021.0104.8/PP/016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

16º(DÉCIMO SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Halan Jefferson dos Santos Nobre
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	1191268990 GEJUSPC/MA
CPF nº	002.862.363-03

CONTRATADO	
Razão Social	BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº	20.246.995/0001-82
Endereço	AV DAVI ALVES SILVA QUADRA09 LOTE 013, 01, SANTA LUCIA, Cep: 65.927-000, DAVINOPOLIS - MA
E-mail	destakar@hotmail.com
Representante	ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cargo/Função	Representante legal
C.I. / Órgão emissor	865865981/SEJUSP MA
CPF nº	012.394.843-64

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. 2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 820.999,98 (oitocentos e vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Trator de Pneu Motor a diesel de 4 cilindros TURBO de 110 cv de potência Injeção de diesel mecânica, através de bomba rotativa; Transmissão PowerQuad permite a troca de marchas sem acionar a embreagem e sem interrupção da transmissão de potência para as rodas. Embreagem PermaClutch 2, sistema hidráulico resfria a óleos os discos, evitando o aquecimento do discos durante o uso. Chassi de projeto modular permite alta capacidade de carga. Comando duplo com 4 saídas de controle remoto (VCRs). Chassi de projeto Modula permite alta capacidade de carga. Pneus dianteiros 14.9x24 e traseiros 23.1x30 todos em ótimo estado	DIÁRIA	228	R\$ 450,00	R\$ 102.600,00
10	Ônibus com as seguintes especificações mínimas: ar condicionado, com capacidade para 42 passageiros, com motorista e sem combustível; perfeito estado de conservação	MÊS	6	R\$ 22.533,33	R\$ 135.199,98
12	Pá carregadeira com pneus; Tração 4x4; Chassi articulado; Potência líquida mínima de 102 HP; Transmissão com no mínimo de 03 velocidade a frente e 03 ré; Equipamento frontal com caçamba de serviços gerais de capacidade mínima de 1,90 m³, peso operacional mínimo de 10 ton. Direção hidráulica; Cabine fechada climatizada; Equipada com horímetro; Combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Com Operador,	HORA	2430	R\$ 240,00	R\$ 583.200,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 maquina.				
VALOR TOTAL				R\$ 820.999,98

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial N° 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 820.999,98 (oitocentos e vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro

6.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

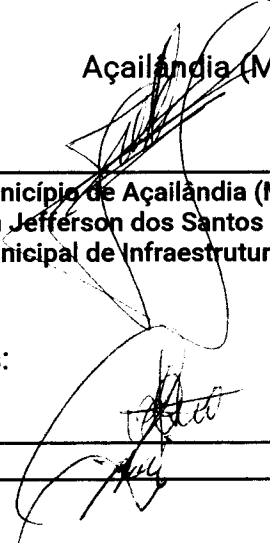
6.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 02 de agosto de 2024.


Município de Açailândia (MA)
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
Representante legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: 039.706.813-16
Nome: _____ CPF: 366.823.203-15



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 16º (DÉCIMO SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa BRAZ - LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 820.999,98 (oitocentos e vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Hallan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 1 de agosto de 2024.


Hallan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2074/2024. AÇAILÂNDIA, MA. QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Termo Adjudicação P.E 015/2024 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018 8

EXTRATO DO 16º (DÉCIMO SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8. 8

EXTRATO DO 25º (VIGÉSSIMO QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6 8

HOMOLOGAÇÃO

Termo Homologação P.E 015/2024 10

NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2024.8227032/PE/008/2024 16

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2024.8227033/PE/008/2024 16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 699/2024 – GAB 16

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA RETIFICADORA Nº 195 - CONCEIÇÃO DO SOCORRO GALVÃO GARCIA 17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 04(quatro) meses, a contar do dia 12 de setembro de 2024 até 12 de janeiro de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e ainda no artigo 57º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria, bem como a Cláusula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – 13 - Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade: - 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria de Educação - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janyls Lima Nascimento, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de setembro de 2024. Karla Janyls Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 16º (DÉCIMO SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8.

EXTRATO DO 16º (DÉCIMO SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 820.999,98 (oitocentos e vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Cláusula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Hallan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de agosto de 2024. Hallan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 25º (VIGÉSSIMO QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6

EXTRATO DO 25º (VIGÉSSIMO QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.774.514,00 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quatorze reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Cláusula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 01 de agosto de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município